



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
44ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 14º andar - sala nº 1400/1414 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0051266-90.2018.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**
Executado: **Seung Joon Yoon**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO.

Homologo o edital.
Ciência às partes.

Intime-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**